



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Lei 1368/2013

Bom Sucesso – Pr, 05 de junho de 2013.

**SUMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º. DA
LEI MUNICIPAL 1306/2011, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Casa Lar, localizada no Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, n valor de R\$ 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais), atualizados pelo mesmo percentual do salário mínimo nacional, a serem repassados mensalmente até 31 de março de 2014.

Parágrafo Único: No mês de Dezembro, será efetuado o repasse de 06(seis) salários mínimos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – PR

Bom Sucesso – Pr. 05 de junho de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal